O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 298, DE 2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos a Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas – Setembro Azul, a ser realizada anualmente no mês referido no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária a Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas – Setembro Azul, a ser realizada anualmente no mês referido, abrangendo o Dia Mundial das Línguas de Sinais, em 10 de setembro, o Dia Nacional da Pessoa Surda, em 26 de setembro, e o Dia Internacional da Pessoa Surda, em 30 de setembro.

Parágrafo único. A campanha de conscientização Setembro Azul, de caráter inclusivo, tem como objetivo principal conscientizar a sociedade sobre os Direitos das Pessoas Surdas e acontecerá com mais intensidade no mês de setembro, adotando como símbolo o laço azul.

Art. 2º A Campanha a que se refere o artigo anterior poderá ser promovida anualmente com reuniões, palestras, seminários, apresentações teatrais, passeatas, audiências públicas, exposições ou outros eventos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2023 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dfb981b6b76.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 18/08/2023 15:33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de agosto de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2023 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dfb981b6b76.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 18/08/2023 15:33

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei tem como intuito de **i**nclui no Calendário Oficial de Eventos a Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas – Setembro Azul, a ser realizada anualmente no mês referido no Município de Araucária.

O Setembro Azul abrangerá: o Dia Mundial das Línguas de Sinais em 10 de Setembro, o Dia Nacional da Pessoa Surda em 26 de Setembro e o Dia Internacional da Pessoa Surda em 30 de Setembro, a cor azul comemorativa foi escolhida em homenagem aos surdos mortos pelo sistema nazista que os identificava com uma faixa azul no braço.

É considerado surdo (a) quem tem total ausência da audição, ou seja, que não ouve nada. É considerado parcialmente surdo aquele que ouve de modo funcional com ou sem prótese auditiva. Entre os tipos de deficiência auditiva estão a condutiva, mista, neurossensorial e central.

O termo deficiente auditivo não deve ser utilizado, tem características preconceituosas, confere ao termo um tom pejorativo e se refere à situação como algo patológico ou anormal. Já a expressão surdo-mudo é a mais antiga e inadequada denominação atribuída ao surdo que ainda é utilizada em certas áreas e divulgada nos meios de comunicação.

O fato de uma pessoa ser surda não significa que ela seja muda, a mudez significa que a pessoa não emite sons vocais. As pessoas surdas possuem o aparelho fonador e se treinadas algumas podem chegar a falar com voz, oralizar, além disso, essa mesma expressão supõe que o surdo não tem língua o que não é correto.

O termo correto então passa a ser SURDO (A) porque representa adequadamente a real situação das Pessoas Surdas, termos esses que podemos conscientizar a população. Razão pela qual, o ”Setembro Azul” representa mais um apoio à iniciativa de conscientização da Sociedade aos Direitos das Pessoas Surdas no Município de Araucária, para uma cidade mais inclusiva.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de agosto de 2023

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
18/08/2023 15:33:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2023 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dfb981b6b76.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 18/08/2023 15:33